

**Declaração n.º 84/2013**

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Maria Cruz Pacheco Gavetanho, servente de limpeza do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, publicada no *Diário da República*, n.º 18, 2.ª série, de 25 de janeiro de 2007 (aviso n.º 1181/2007) em virtude de ter sido revogado o ato que lhe concedeu a aposentação.

2013-03-28. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.  
206864251

**Declaração n.º 85/2013**

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de António José Almeida Pereira, procurador da República da Direção-Geral da Administração da Justiça, publicada no *Diário da República*, n.º 5, 2.ª série, de 6 de janeiro de 2012 (aviso n.º 192/2012) em virtude de ter sido revogado o ato que lhe concedeu a aposentação.

2013-03-28. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.  
206864276

**Declaração de retificação n.º 431/2013**

No número do *Diário da República* a seguir indicado, deve ser considerada a seguinte retificação:

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 16411/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 7 de dezembro de 2012, retifica-se que, a p. 38932, a publicação referente a Maria Lurdes Garcia Lima Silva, não deve ser considerada sob o título «Ministério da Educação e Ciência» mas sim «Região Autónoma da Madeira».

28 de março de 2013. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.  
206864162

**Declaração de retificação n.º 432/2013**

No número do *Diário da República* a seguir indicado, deve ser considerada a seguinte retificação:

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 3406/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 8 de março de 2013, retifica-se que, a p. 8705, onde se lê «Maria Graça Xavier Fonseca Costa Bachmann, assistente eventual,» deve ler-se «Maria Graça Xavier Fonseca Costa Bachmann, professora auxiliar.»

28 de março de 2013. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.  
206864179

**Declaração de retificação n.º 433/2013**

No número do *Diário da República* a seguir indicado, deve ser considerada a seguinte retificação:

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 3406/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 8 de março de 2013, retifica-se que, a p. 8705, a publicação referente a Maria Lurdes Garcia Lima Silva, não deve ser considerada sob o título «Região Autónoma da Madeira» mas sim «Região Autónoma dos Açores».

28 de março de 2013. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.  
206864202

**Direção-Geral do Orçamento****Despacho n.º 4781/2013**

Considerando que a Portaria n.º 432-C/2012, de 31 de dezembro, veio estabelecer a estrutura orgânica nuclear da Direção-Geral do Orçamento e fixar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis;

Considerando que pelo Despacho n.º 2386/2013, de 5 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de fevereiro, foi criada a Divisão de Informação e Divulgação que funciona na dependência do Gabinete de Consultadoria Jurídica e Orçamental;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura de lugar;

Considerando que o lugar de Chefe de Divisão de Informação e Divulgação se encontra vago e que se torna urgente garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica;

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e

64/2011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Informação e Divulgação, a licenciada Soledade Maria Martins Ferreira Ribeiro, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2013.

A nomeada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho.

27 de março de 2013. — A Diretora-Geral, *Manuela Proença*.

## ANEXO

**Síntese curricular**

Nome: Soledade Maria Martins Ferreira Ribeiro.

Data de nascimento: 3 de março de 1960

Habilitações literárias: Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Experiência profissional mais relevante: Atualmente exerce funções de consultadoria jurídica na Direção-Geral do Orçamento como técnica superior. Exerceu o cargo de Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos daquela Direção-Geral entre 24/4/2001 e 31/3/2007, data em que a respetiva comissão de serviço cessou devido à reestruturação orgânica da Direção-Geral do Orçamento operada pelo Decreto-Lei n.º 80/2007, de 29/3 e pela Portaria n.º 346/2007, de 30/3. Anterior experiência de consultadoria jurídica nalguns organismos, com destaque para as Direções-Gerais do Orçamento e da Administração e do Emprego Público.

Obras publicadas: Coautoria das obras “A Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública”, editada em julho de 1994 pela Livraria Almedina, de Coimbra, e “Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública”, editada em fevereiro de 2006 pela mesma editora.

206862242

**Despacho n.º 4782/2013**

Considerando que a Portaria n.º 432-C/2012, de 31 de dezembro, veio estabelecer a estrutura orgânica nuclear da Direção-Geral do Orçamento e fixar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis;

Considerando que pelo Despacho n.º 2386/2013, de 5 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de fevereiro, foi criada a Divisão de Gestão de Recursos Humanos que funciona na dependência da Direção de Serviços Administrativos;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura de lugar;

Considerando que o lugar de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos se encontra vago e que se torna urgente garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica;

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio em regime de substituição para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, a licenciada Patrícia Maria Martins Saragaço, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

A nomeada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho.

27 de março de 2013. — A Diretora-Geral, *Manuela Proença*.

## ANEXO

**Síntese curricular**

Nome: Patrícia Maria Martins Saragaço

Data de nascimento: 27 de janeiro de 1977

Habilitações literárias: Licenciatura em Direito, pela Universidade Católica Portuguesa, em 2000. Pós-graduada em Ciências Jurídicas pela Universidade Católica Portuguesa em 2003.

Concluiu o estágio de advocacia em 2002 e exerceu até 2006 a atividade em sociedade de advogados e a título particular.